



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da **Audiência Pública**, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, que será realizada no dia **11 de maio de 2023, às 18 horas**, nas dependências de sua sede, o **Palácio 22 de maio Prefeito Edison Rolim**, situado na Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, através da participação popular, e discussão do **Projeto de Lei nº 43/2023**, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Fernandópolis, para o exercício 2024 (**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024**), em cumprimento ao art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, do Estatuto da Cidade, e do art. 48 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente em seu parágrafo único.

O inteiro teor do Projeto de Lei nº 42/2023 está disponível no sítio oficial do Poder Legislativo Municipal, no endereço www.fernandopolis.sp.leg.br, na página Audiência Públicas / 2023 / Audiência Pública Nº 0004-2023.

Fernandópolis, 3 de maio de 2023.

Ver. JOÃO LUIZ GARCIA GOMES FILHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Regras de disciplinamento da Audiência Pública:

A abertura da audiência pública e coordenação dos trabalhos serão realizadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, contando com o auxílio dos demais membros presentes da comissão e servidores do Poder Legislativo Municipal designados pela Presidência da Câmara Municipal.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento será responsável pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para a ordem e paz do ambiente, intervindo nos debates, sempre que necessário.

O debate é instrumento democrático e salutar para a vida em comunidade, por isso sugerimos que esse seja realizado com o intuito de construção de um diálogo produtivo de ambas as partes, apresentando suas dúvidas e sugestões à peça orçamentária em debate, ou seja, a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) descrita abaixo.

A LDO organiza os objetivos do Plano Plurianual para que sejam posteriormente realizados por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA). Na LDO devem conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. As diretrizes referidas pela lei realizam a conexão entre as metas a médio e longo prazo do PPA e o formato orçamentário das ações prioritárias que serão elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os órgãos, entidades, associações, empresas e munícipes interessados deverão cadastrar-se previamente, antes do início da reunião na recepção ou por meio do link abaixo, que estará ativo até às 15 horas do dia 11 de maio de 2023, para manifestarem-se na audiência.

Serão ouvidos primeiramente os representantes do Poder Executivo Municipal, autor do projeto em discussão, que apresentarão o conteúdo da LDO e farão as considerações que acharem necessárias, seguidos pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais vereadores presentes e, logo após, os inscritos para manifestação, por ordem de inscrição, com prioridade para os representantes da sociedade civil organizada e, posteriormente, munícipes, desde que registras suas inscrições.

Não será possível nova manifestação do participante que já tenha utilizado o espaço de fala, salvo se deliberado pelo presidente dos trabalhos e de acordo com a disponibilidade de tempo.

Link para inscrição com a finalidade de manifestar-se na audiência:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczsvyxP--9Whuguk_P9G-UV8Epfb_0XAIHeW2pYxwrWn6fg/viewform